ATA DA 7ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 22ª REGIÃO – CORECON/PI, REALIZADA EM 10/07/2015.

Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, às 15h40min, nesta cidade de Teresina, na Rua Felix Pacheco, 1680, Centro, reuniu-se o Plenário deste Conselho com as seguintes presenças: Teresinha de Jesus Ferreira da Silva, Antonio de Lisboa Lopes de Araújo, Edson Chaves Ferreira, José Manuel Monteiro Rosa S. Moedas, Pedro Andrade de Oliveira, Epifania Rodrigues dos Santos, Manoel Eduardo Boavista de Moraes Araújo, Francisco José de Sousa e Stefano Almeida Lopes e eu, Kessiane Vieira Abreu, que secretariei os trabalhos. Constatando haver quórum, a Presidente declarou aberta a sessão na qual constava a seguinte pauta: 1. EXPEDIENTE: 1.1. Aprovação da ata da reunião; 1.2. Justificativas de Ausências. Veronica Paraguassu Martins, Clarissa Flávia Santos Araújo e Valmir Martins Falcão Sobrinho por motivo de viagem. As justificativas foram aprovadas. 1.3. Correspondências – 1.3.1. Recebidas – COFECON. Of.Circ. n°. 055/2015, de 10/06/2015, assunto: Resolução n°. 1.931/2015-Aprova o calendário para a realização do processo eleitoral por meio de sistema eletrônico - web voto, referente ao exercício de 2015; Of.Circ. n°. 058/2015, de 10/06/2015, assunto: Encaminha cópia dos atos normativos aprovados na 664ª sessão plenária ordinária do COFECON; Of.Circ. n°. 059/2015, de 10/06/2015, assunto: Encaminha Manual de Fiscalização do Sistema COFECON/CORECONs; Of. Circ. n°. 026/2015 ass, de 15/06/2015, assunto: Convite para participar do XXI Congresso Brasileiro de Economia; Of. Circ. n°. 063/2015, de 23/06/2015, assunto: Informações XXI CBE. Of.Circ.nº.066/2015, de 08/07/2015, assunto: encaminha relatório – acompanhamento de proposições no Congresso Nacional. EMITIDAS. Of. nº 071/2015, de 03/06/2015, assunto: 11° ENAPI; Of. n°.072/2015, de 16/06/2015, assunto: Atestado Médico Emitido; Of. n°.073/2015, de 16/06/2015, assunto: Solicitação de passagem aérea e uma diária para participação do Econ. Valmir Falcão no XXI CBE; Of. n°.074/2015, de 16/06/2015, assunto: solicitação de passagem aérea XXI CBE; Of.n°. 075/2015, de 16/06/2015, assunto: solicitação de duas passagens aéreas para o XXI CBE; Of.nº. 076/2015, de 17/06/2015, assunto: Envio do lote 1623 – carteiras; Of. n°.077/2015, de 17/06/2015, assunto: Diligência: Francisca Ferreira da Paz; Of. n°. 078/2015, de 18/06/2015, assunto: Prestação de contas: recebimento dos créditos por meio do cartão de débito e crédito mês maio; Of. n°. 079/2015, de 18/06/2015, assunto: Premio Piauí de Economia 2015 – solicitação de patrocínio; Of. n°. 080/2015, de 19/06/2015, assunto: transferência de registro do Econ. Deusval Lacerda de Moraes; Of. n°. 081/2015, de 19/06/2015, assunto: Diligencia: Carlos Helenio Alves Pereira; Of. n°.082/2015, de 19/06/2015, assunto: deferimento de registro remido do Econ. Pedro de Holanda Primo; Of. n°. 083/2015, de 22/06/2015, assunto: Cancelamento por falecimento com anistia de débito do Econ. Francisco Antonio Freitas de Sousa; Of.n°. 084/2015, de 22/06/2015, assunto: Pedido de Suspensão de Registro da Econ. Rosangela Barbosa Pereira; Of. n°. 085/2015, de 23/06/2015, assunto: deferimento de cancelamento de registro do Sr. Ailton Lima Batista; Of. n°.086/2015, de 25/06/2015, assunto: solicitação de apoio financeira para o dia do Economista; Of. n°. 087/2015, de 29/06/2015, assunto: complementação de informações – processos disciplinar Clenilson C. Lima; Of.n°. 088/2015, de 29/06/2015, assunto: extrato bancário mês junho. 1.3.3. RECEBIDAS OUTRAS. Of.CEPRO n°. 242/2015, de 10/06/2015, assunto: informações sobre Maria Salomé da Silva Neta; Ofício Circular nº 014/2015 CORECON-SE, de 11/06/2015, assunto: Realização do curso de Planejamento e Orçamento; Of. Circ. n°. 034/2015 CORECON-PB, de 15/06/2015, assunto: indicação de economistas para concessão de entrevistas (rádio, TV, jornal); Of.Circ.n°.019/2015 CRC-PI, de 24/06/2015, assunto: Mobilização para criação do observatório social do Piauí; Ofício ANGE 026/2015, de 26/06/2015, assunto: solicitação de patrocínio para o XXX Congresso da ANGE; Of. Circ. n°. 027/2015ass CORECON-PR, de 01/07/2015, assunto: envio da revista Informe do CORECON-PR. 2. ORDEM DO DIA: 2.1. A Comissão nomeada através da Portaria n°. 019/2015, de 12/06/2015, composta pelos economistas Chirlene Godinho Maia, Gilson de Castro Moura e Pedro Andrade de Oliveira reuniu-se dia 09/07/15, e propuseram os seguintes pontos: 2.1.a) Personalidade Econômica do Ano. 1a. Prorrogação do prazo de indicações até 17/07/2015; 2a. Alterar o Art. 3° §2° "b", quanto a seleção pela Comissão organizadora dos nomes mais indicados pelos Economistas, de 05 (cinco) para 8 (oito) para apreciação da Comissão. 2.1.b) Premio Piauí de Economia 2015, categoria monografia. 1b. Prorrogação do prazo de inscrições até 17/07/2015. Em votação, o plenário aprovou as prorrogações de prazo para inscrição no Premio Piauí de Economia/2015, e indicações na Personalidade Econômica do Ano. Porém a alteração do Art. 3º §2° "b", na Resolução n°.03/2014 de 12/05/14, ficou para o próximo ano. 2.2. Processo Administrativo Disciplinar – funcionário Clenilson C. Lima. A comissão nomeada através da Portaria n°. 018/2015, de 12/06/2015, composta pelos membros Edson Chaves Ferreira, Francisco José de Sousa, e acompanhados pelo assessor jurídico deste Conselho Caio

Benvindo Martins Paulo, reuniu-se dia 09/07/15 e apresentou as seguintes recomendações: 2.2.a. Tornar sem efeito a suspensão encaminhada, por carta, em 17/06/15, uma vez que o parecer favorável da Previdência Social torna-a nula; 2.2.b. Após comunicar este fato ao funcionário Clenilson Cruz Lima, mediante ciência em Aviso de Recebimento da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ETC, informar ao Advogado do mesmo, Pedro Wagner de Santana Cruz, o cancelamento da Suspensão, bem como atender ao solicitado por correspondência, de 01/07/15, quanto às cópias de seu Assentamento Funcional e do Processo Administrativo Disciplinar; 2.2.c. Suspensão temporária das atividades da Comissão, relativas ao presente Processo Administrativo Disciplinar, considerando que o benefício da Previdência Social possui vigência superior ao prazo estipulado no art. 37 do Anexo I à Resolução 007/2005, que é de 60 (sessenta) dias; 2.2.d. Até o fim da vigência do benefício previdenciário, poderá a Assessoria Jurídica do CORECON-PI encontrar respaldo legal para questionamento junto ao INSS, quanto à modalidade de benefício concedido como consta na Comunicação de Decisão do INSS, nos termos da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. Em votação, o plenário aprovou todas as recomendações sugeridas pela Comissão Processante. 2.3. IPOG Teresina em parceira com este CORECON confirmou a realização do curso em MBA Perícia & Auditoria Econômica Financeira, com início em 24/07/2015, disponibilizando 02 (duas) bolsas para os Conselheiros. Manifestaram interessem em usufruir da bolsa os Conselheiros Antonio de Lisboa, Epifania Rodrigues e Valmir Falcão. Em votação, o plenário escolheu os Conselheiros Antonio de Lisboa e Epifania Rodrigues. 3. INFORMES DA PRESIDENCIA. 3.1. Informou sobre a inclusão da atividade de Economia Solidária entre as inerentes à profissão de Economista na Consolidação da Legislação da Profissão de Economista; 3.2.Informou sobre a realização da 1ª reunião para a criação do Observatório Social do Piauí dia 08/07, na sede do CRC/PI, mas que não pode comparecer por motivos de trabalho. Entrou em contato com o Sr.Elias Dib, Presidente do CRC/PI, e falou sobre o interesse deste Conselho em participar da próxima reunião, já que o Observatório Social Nacional está instalado em Curitia-PR. 4.Informes dos Conselheiros. 4.1. Epifania Rodrigues – Informou sobre sua participação no Curso de Perícias Judiciais realizado dias 30/06 a 03/06/15. Relatou que o curso foi interessante, porém o ministrante Sr. Rui Juliano ressaltou mais a parte teórica e a comercialização do manual de pericias, deixando a desejar a parte prática. 4.2. Manuel Moedas – Falou sobre sua participação no Seminário Federalismo Desenvolvimento e Planejamento Regional realizado dias 30/06 a 02/07/15, que apesar dos debates específicos sobre as capacidades governativas dos Estados no processo de planejamento, houve pouca participação dos Economistas e outros profissionais. 5. Processos. 5.1. Cancelamento: 5.1.1. Por falecimento: a) Econ. José Carvalho de Oliveira, processo n°. 16/2015C, repassado para a Conselheira Epifania Rodrigues; b) Econ. Benjamin R. de Carvalho, processo n°. 17/2015C, repassado para o Conselheiro Stefano Almeida. 5.1.2. Requerente: Francisca Ferreira da Paz, proc.nº.15/2015, relator Pedro Andrade opinou pelo deferimento. Em votação, foi aprovado pelo plenário o parecer do relator; 5.1.3. Requerente: Célia Regina da Silva Reis, proc.nº.010/2015, relator Valmir Falcão opinou pelo indeferimento. Em votação, foi aprovado pelo plenário o parecer do relator. 5.1.4. Requerente: Carlos Helenio A. Pereira, proc.n°.09/2015, relator Edson Chaves opinou pelo deferimento, ressaltando a necessidade de quitação do duod.Anuidade/2015. Em votação, foi aprovado pelo plenário o parecer do relator. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Kessiane Vieira Abreu, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, e pela Presidente do CORECON/PI, Teresina, 10/07/2015.

Econ. Teresinha de Jesus Ferreira da Silva
Presidente

Kessiane Vieira Abreu
Secretária da Sessão